



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Mata - Núcleo de Apoio Regional de Carangola

Parecer nº 7/IEF/NAR CARANGOLA/2023

PROCESSO Nº 2100.01.0011252/2023-06

PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: Ricardo Sandro de Faria CPF/CNPJ: 055.316.027-31

Endereço: Rua Necá Batista nº 100, Apt 402 Bairro: Centro

Município: Ervália UF: MG CEP: 36.555-000

Telefone: 32 - 9.8454-9641 E-mail: kamilacal@hotmail.com

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

(X) Sim, ir para item 3 () Não, ir para item 2

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: CPF/CNPJ:

Endereço: Bairro:

Município: UF: CEP:

Telefone: E-mail:

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: SITIO BOM JARDIM Área Total (ha): 9,6512

Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 17.825 Livro: 02

Folha: 01 Município/UF: Ervália/MG

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3124005-9COC.8065.1551.4C80.B8EF.A051.97F4.BBEC

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de intervenção	Quantidade	Unidade
---------------------	------------	---------

Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	25	unidades
---	----	----------

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
			X	Y
XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
-----------------------	---------------	-----------

OUTROS (segundo o requerimento)		
---------------------------------	--	--

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
Mata Atlântica	Floresta estacional semi decidual	não se aplica	não se aplica

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
lenha nativa	lenha	25,50	m³

1.HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 05/04/2023

Data do envio a NUREG: 10/04/2023

Data envio para NAR Carangola: 10/04/2023

Data recebimento NAR Carangola: 11/04/2023

Data da vistoria remota: 13/04/2023

Data de emissão do parecer técnico: 14/04/2023

[Neste item o gestor do processo poderá relacionar eventuais informações históricas, complementações, adequações documentais realizadas e outras que complementares deverão ser solicitadas uma única vez, em um único documento. O ofício de informações complementares deverá reunir todas as informações nece

2.OBJETIVO

Objetivo do processo refere-se a solicitação de corte de 25 árvores isoladas conforme requerimento. Não especificado qual será o uso da área.

"Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo."].

São elas:

Nº indivíduo	Espécie		Coordenada Plana (UTM) - Sírgas 2000			Fuso	Altura (m)	DAP (cm)	Volume de madeira (m³)
	Nome comum	Nome científico	X	Y					
1	Pau -Jacaré	Piptadenia gonoacantha	742832.04 m E	7692988.68 m S	23 K 10	0,33	0,88		
2	Barbatimão	Stryphnodendron adstringens	742836.04 m E	7692984.78 m S	23 K 9	0,35	0,87		
3	Pau -Jacaré	Piptadenia gonoacantha	742826.25 m E	7692980.64 m S	23 K 6	0,35	0,58		
4	Barbatimão	Stryphnodendron adstringens	742823.63 m E	7692978.02 m S	23 K 7	0,29	0,45		
5	Tamboril	Enterolobium contortisiliquum	742835.47 m E	7692975.33 m S	23 K 11	0,29	0,71		
6	Pau -Jacaré	Piptadenia gonoacantha	742825.64 m E	7692970.09 m S	23 K 10	0,64	3,18		
7	Pau -Jacaré	Piptadenia gonoacantha	742829.37 m E	7692968.28 m S	23 K 11	0,30	0,79		
8	Barbatimão	Stryphnodendron adstringens	742847.19 m E	7692909.04 m S	23 K 6	0,25	0,31		
9	Jenipapo	Genipa americana	742851.86 m E	7692902.16 m S	23 K 6	0,22	0,23		
10	Jenipapo	Genipa americana	742855.08 m E	7692903.36 m S	23 K 5	0,32	0,40		
11	Barbatimão	Stryphnodendron adstringens	742855.89 m E	7692898.99 m S	23 K 5	0,26	0,27		
12	Pau -Jacaré	Piptadenia gonoacantha	742855.59 m E	7692885.84 m S	23 K 9	0,25	0,46		
13	Cinco-folhas	Sparattosperma leucanthum	742867.78 m E	7692883.22 m S	23 K 6	0,60	1,72		
14	Pau -Jacaré	Piptadenia gonoacantha	742828.90 m E	7692939.16 m S	23 K 10	0,10	0,07		
15	Cinco-folhas	Sparattosperma leucanthum	742828.74 m E	7692937.18 m S	23 K 6	0,14	0,10		
16	Pau -Jacaré	Piptadenia gonoacantha	742826.16 m E	7692938.09 m S	23 K 7	0,38	0,80		
17	Cinco-folhas	Sparattosperma leucanthum	742829.27 m E	7692911.74 m S	23 K 3	0,11	0,03		
18	Pau -Jacaré	Piptadenia gonoacantha	742842.83 m E	7692906.38 m S	23 K 5	0,51	1,02		
19	Papagaio	Aegiphila integrifolia	742891.14 m E	7692822.64 m S	23 K 6	0,33	0,53		
20	Pau -Jacaré	Piptadenia gonoacantha	742882.51 m E	7692812.89 m S	23 K 7	0,83	3,77		
21	Cinco-folhas	Sparattosperma leucanthum	742885.44 m E	7692806.60 m S	23 K 10	0,48	1,79		
22	Barbatimão	Stryphnodendron adstringens	742877.96 m E	7692805.34 m S	23 K 7	0,45	1,09		
23	Pau -Jacaré	Piptadenia gonoacantha	742886.17 m E	7692827.35 m S	23 K 7	0,38	0,80		
24	Barbatimão	Stryphnodendron adstringens	742886.16 m E	7692827.41 m S	23 K 10	0,67	3,51		
25	Pau -Jacaré	Piptadenia gonoacantha	742886.14 m E	7692827.33 m S	23 K 10	0,38	1,15		

3. ANÁLISE TÉCNICA

. Comparar a lista de espécies solicitadas para corte com a lista de espécies ameaçadas de extinção. Atestar que nenhuma das espécies solicitadas consta como ame-

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constar objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

() Sim (X) Não

Se sim, qual(is): _____

. Esclarecer, após comparação com o CAR do imóvel, que as árvores solicitadas para corte não estão localizadas dentro de área de reserva legal nem dentro de área

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

() Sim (X) Não

Se sim, especificar: _____

. Checar a quantidade de árvores requeridas com o tamanho da área, e mostrar a relação entre eles – critério: 15 indivíduos/ha. Verificar se não foi realizado nen
últimos três anos. Caso tenha sido realizado, somar o número de indivíduos solicitados nos requerimentos.

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

(X) Sim () Não

Se sim, qual o valor: **Polígono de 0,25 ha poderia suprimir somente 4 árvores. Valor ultrapassado de 21 árvores.**

* Para atendimento do critério de 15 árvores/ha, deverá ser considerada a média de indivíduos na área total de intervenção.

Para todas as análises acima e outras que se fizerem necessárias, o técnico poderá utilizar ferramentas de geotecnologia disponíveis.]

Taxa de Expediente: R\$ 629,61 em 31/03/2023

Taxa florestal: R\$ 179,82 em 31/03/2023

4.CONCLUSÃO

"Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **INDEFERIMENTO** do requerimento de corte ou aproveitamento 0,2073 conforme requerimento e 0,25 de polígono ha, localizada na propriedade Sítio Bom Jardim, zona rural de Ervália, considerando que o requerimento não atende a

Ricardo Sandro Faria

Escreva uma descrição para seu mapa.



Google Earth

Image © 2023 Maxar Technologies

Ricardo Sandro Faria

Polygono 0,25 ha - 25 árvores



Google Earth

Image © 2023 Maxar Technologies

5.REPOSIÇÃO FLORESTAL

[Em caso de deferimento, informar o valor de recolhimento ou outra opção de cumprimento da Reposição Florestal quando aplicável.]

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

(.) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal

(.) Formação de florestas, próprias ou fomentadas

(.) Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

INSTÂNCIA DECISÓRIA

() COPAM / URC (X) SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Alaôr Magalhães Junior

MASP: 1186494-9



Documento assinado eletronicamente por Alaor Magalhães Júnior, Coordenador, em 14/04/2023, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 64131497 e o código CRC E7131E5C.